



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 962 DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

<b>ESCALA PARA O MÊS DE MAIO DE 2020</b>
De 6/5 às 19:01 horas a 13/5 às 8:59 horas - Des. Luiz Felipe Siegert Schuch
De 13/5 às 19:01 horas a 20/5 às 8:59 horas - Des. Osmar Nunes Júnior
De 20/5 às 19:01 horas a 27/5 às 8:59 horas - Des. Carlos Roberto da Silva
De 27/5 às 19:01 horas a 3/6 às 8:59 horas - Des. Antônio Zoldan da Veiga

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 6 de maio do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 30/04/2020, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4649645** e o código CRC **97D914F3**.